



**DECRETO Nº. 045/2021** – de 31 de Março de 2021

**“FIXA O VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA E POR APTIDÃO PARA FINS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO**, o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR;

**CONSIDERANDO**, finalmente, em consonância com a Instrução Normativa nº. 1.877, de 14 de Março de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica fixado o valor da terra nua - VTN, por hectare e aptidão para imóveis rurais localizados no Município de Campina Verde-MG, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR, como sendo:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2021	R\$-13.000,00	R\$-12.000,00	R\$-11.000,00	R\$-10.000,00	R\$-9.000,00	R\$-6.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 31 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

31 / 03 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907

*Helder Paulo Carneiro*  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal